

Projeto de Lei N.º 029/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir, orçamento do exercício financeiro de 2009, um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2009, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.602.2001.1-094	Construção de Barracão/Aquis. Tanque Contrato 0193902-63	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.1.00.000766	Convênio MDA/Caixa Barracão e Tanque Isotérmico	21.300,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso obtido de aplicação financeira do convênio 31.00.000.766

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Edoni Bonassoli
Presidente